



Lei Sancionada nº 397/2026, 28 de maio de 2026.

São Bento do Tocantins - TO, 28 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a Associação dos Agricultores Familiares e Moradores da Santa Barbara - Agrifamsb, e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DA SANTA BARBARA, identificada pelo nome fantasia AGRIFAMSB, entidade de caráter civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 61.042.002/0001-38, com sede provisória na Estrada Vicinal S/nº, Zona Rural, no município de São Bento do Tocantins - TO, CEP nº 77958-000.

Art. 2º - A referida associação tem como finalidades estatutárias a defesa de direitos sociais e a organização de atividades ligadas à cultura e à arte.

Art. 3º - A entidade não remunera os membros de sua diretoria e não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes sob nenhuma forma, aplicando integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 de maio de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer o relevante trabalho desempenhado pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DA SANTA BÁRBARA (AGRIFAMSB). Fundada em 18 de fevereiro de 2024, a instituição nasceu com o propósito de promover o desenvolvimento social e cultural da comunidade de Santa Bárbara e região.

De acordo com as fontes analisadas, a AGRIFAMSB atua na defesa de direitos sociais e no fomento a iniciativas culturais, buscando trazer melhorias para as condições de vida dos agricultores familiares e moradores locais. O estatuto da organização assegura que a diretoria exerce suas funções de forma gratuita, reforçando o compromisso com o voluntariado e a correta aplicação de seus recursos.

A declaração de utilidade pública é um reconhecimento meritório que permitirá à associação ampliar seu impacto social, facilitando a formalização de parcerias e o acesso a recursos que potencializem suas ações em prol da coletividade de São Bento do Tocantins.

Pela importância dos serviços prestados e pelo pleno atendimento aos requisitos legais, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares.

São Bento do Tocantins, aos 28 de maio de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal